

EDITAL Nº 21/2015 – PROGRAD

9ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 2ª/2015

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 21/2015 – Prograd, por ocasião da 9ª chamada do Sisu, edição 2ª/2015, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.
3. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até as 17 h do dia 21 de dezembro de 2015.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 3.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2015.

Eliana Cavalcante de Almeida
Pró-Reitora de Graduação, em exercício.